

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para Assistente Operacional – Higiene Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação:

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

Membros do Júri:

Presidente: Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

1.º Vogal: Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local:

Hora:

-----Aos três dias do mês de agosto de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para Assistente Operacional – Higiene Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os lugares acima referidos, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
13591/18	Ana Mafalda Rocha Nascimento Macedo

N.º Candidato	Nome
13756/18	Carina Sofia de Oliveira Fernandes
13238/18	Eduardo Rodrigues de Oliveira
12911/18	Fernando Figueiredo de Almeida Frutuoso
13235/18	Florinda de Jesus Conceição
13536/18	João Manuel dos Santos Dias
13543/18	José Maria da Veiga Cabral
13497/18	Lino Manuel Lopes Martins
13447/18	Maria de Fátima Dias Bandeira Sequeira
12933/18	Maria Idilia Cancela Santos
12985/18	Marlene Andreia da Cruz Pereira
13521/18	Rosa Paula Carrilho Tabaio
13688/17	Sandra Fernandes e Silva
13646/18	Tiago Manuel de Melo Saraiva

-----Admitir condicionalmente ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, concedendo um prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do certificado de habilitações, sob pena de exclusão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
13705/18	Armindo da Graça Gonçalves Neto

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
13661/18	José Jorge de Jesus Pereira Barroso	a)
13693/18	José Pedro Soares Campos	b)
13701/18	Vitor Manuel Castilho Marques	b)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;

- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não anexou à candidatura o comprovativo dos requisitos específicos, nos termos da alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea e) ou f) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- j) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidato, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Neste seguimento o júri deliberou, conceder um prazo de 3 (três) dias úteis ao candidato Armindo da Graça Gonçalves Neto, para apresentação do certificado de habilitações, contados da data da publicação do referido Aviso na 2.ª Série do Diário da República, sob pena de exclusão. --

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2018

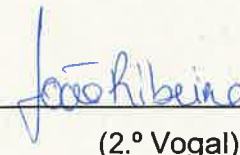
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)